



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO IV, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

Edição Nº 520 | 3 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0172/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. 1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2023/CMDCA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.
..... 1

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais do município de Sampaio - TO.

A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 17 de Outubro de 2023 às 09:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br.

Sampaio - TO, 02 de Outubro de 2023

Maria Andrezza Franco de Carvalho

Pregoeira Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0172/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade a Servidora Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 113 da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Sra. HELENA LIMA CANTANHEDE, RG sob nº 856.032 SSP/TO, exercente do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1770, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 28/09/2023, de acordo com o Art. 113 da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dois (02) dias do mês de Outubro(10) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

VICTOR FURLAN
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2023/CMDCA, DE 02
DE OUTUBRO DE 2023.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
SAMPAIO/TO.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do Processo para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, nomeada pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023, de 10 de abril de 2023, publicada na edição nº 449 e republicada na edição nº 450 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, e considerando a Lei Municipal nº 075/2015, de 07 de maio de 2015, a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, resolve:

I - Tornar público o RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, realizada no dia 01 de outubro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO TITULAR		
Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	DAYARA PEREIRA AMADOR	277
2º	ÀGATTA RAMONNA DA SILVA BEZERRA	254
3º	VALDINA SOARES DA SILVA	245
4º	FABIANA ARAÚJO MARINHO MATOS	186
5º	EDINALVA SOARES NUNES OLIVEIRA	173

CLASSIFICAÇÃO SUPLENTE		
Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	CLEUDIANE DOS SANTOS DA SILVA	137
7º	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	130
8º	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	110
9º	ANA GABRIELA CRUZ NASCIMENTO	63

II - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista da Lei Municipal nº 075/2015.

III - A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Sampaio/TO, 02 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Resolução CMDCA nº 001/2023



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

VICTOR FURLAN

Prefeito Municipal
